



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2024

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Calçado – PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Calçado – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela constituição da República e do Estado, e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Calçado – PE, a realizar-se no 14 de junho de 2024 das 8:00 às 15:30 horas, no sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Calçado – SISPUMC, Calçado – PE, com o tema “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Calçado fazendo o SUS acontecer”.

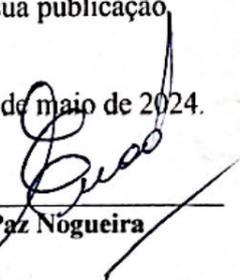
Art. 2º. A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Calçado – PE, será presidida, será presidida pela Secretária de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O regimento interno da V I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Calçado – PE, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante resolução.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Calçado – PE, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este documento entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.



Francisco Expedito da Paz Nogueira
Prefeito

Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro, Calçado – PE CEP 55.375-000
CNPJ: 11.034.741/0001-00 – Fone/Fax: (87) 3793-1255